



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ - AL

PORTARIA Nº. 75/EJUD/TRT19, DE 11 de OUTUBRO DE 2019.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Of. Circular CONEMATRA n.º 004/2019, que trata da 64ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, de 4 de outubro de 2019;

Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa - Presidente do TRT da 19ª Região, de 10 de outubro de 2019;

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias EJUD Nº. 35/2019, de 24 de setembro de 2019; e

Considerando o Proad n.º 5406/2019,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a aquisição dos bilhetes aéreos dos trechos da ida e do retorno, a Servidora **MARISTELA PELLENZ CASADO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Assistente Administrativo (FC-03), que se deslocará à cidade de Salvador-BA, no dia 29.10.2019, com retorno previsto para o dia 31-10.2019, a fim de participar da 64ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, que serão sediadas na Escola Judicial do TRT da 5ª Região, na cidade de Salvador-BA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a Servidora apresente à Escola Judicial documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região

